

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O objeto deste Termo de Referência é o Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns, conforme normas, especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260521111641.pdf>
assinado por: idUser 310

Garanhuns/PE, abril de 2026.

1.0 INTRODUÇÃO:

Este documento foi elaborado à luz da *Lei nº.14.133/2021*, como peça integrante e indissociável do procedimento licitatório a ser realizado com vistas ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, devido às referidas leis, descritos de forma a subsidiar os interessados a preparar sua documentação e proposta comercial, cuja aquisição deverá ser realizada através da modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**.

2.0 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A ausência de oferta regular e adequada de merenda escolar no âmbito da educação municipal acarreta uma série de impactos negativos que comprometem diretamente o processo de ensino-aprendizagem e o bem-estar dos estudantes. A alimentação escolar constitui um elemento essencial para a permanência dos alunos nas unidades de ensino, sobretudo para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que muitas vezes têm na escola uma das principais fontes de alimentação diária. Sem esse suporte, observa-se o aumento da evasão escolar, da infrequência e da dificuldade de concentração em sala de aula, fatores que prejudicam o desempenho acadêmico e o desenvolvimento cognitivo.

Além disso, a falta de merenda compromete aspectos relacionados à saúde e ao desenvolvimento físico dos estudantes, podendo agravar quadros de insegurança alimentar e nutricional. Tal cenário impacta não apenas o indivíduo, mas também o ambiente escolar como um todo, gerando maior desmotivação, irritabilidade e dificuldades no convívio social. Soma-se a isso o descumprimento de diretrizes e políticas públicas voltadas à garantia do direito à alimentação adequada no contexto educacional, o que pode acarretar implicações administrativas e legais para o município. A presente solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios **justifica-se** pela necessidade de garantir a execução do cardápio planejado pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo PNAE e com a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a execução do Programa e reforça a obrigatoriedade da oferta de alimentação adequada, saudável e segura no ambiente escolar.

A aquisição tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de alimentos variados, de qualidade e em quantidade suficiente, que atendam às necessidades nutricionais dos alunos,



respeitando as especificidades de cada faixa etária e condições de saúde, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem e formação de hábitos alimentares saudáveis.

Com a finalidade subsidiar também a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Projeto “SABADO”, iniciativa desenvolvida no âmbito da Rede Municipal de Ensino, desde o ano anterior, voltada aos alunos matriculados em tempo integral. Para o referido projeto, contamos os 2244 alunos matriculados no integral duplicando esse número para contemplar o acompanhante. Totalizando 4488 pessoas contempladas semanalmente.

O referido projeto consiste na oferta de refeições (almoço) aos estudantes aos sábados, assegurando, ainda, o direito à participação de um acompanhante por aluno, como forma de fortalecimento dos vínculos familiares e ampliação do alcance social da política de alimentação escolar.

A implementação do “SABADO” fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade da oferta de alimentação adequada também nos finais de semana, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade social, para os quais a alimentação escolar representa parcela significativa da ingestão alimentar diária. Dessa forma, o projeto contribui diretamente para a promoção da segurança alimentar e nutricional, reduzindo riscos de insegurança alimentar no período em que não há atividades letivas regulares.

A aquisição dos gêneros alimentícios visa assegurar o preparo de refeições balanceadas, seguras do ponto de vista higiênico-sanitário e nutricionalmente adequadas, além de considerar as necessidades específicas das diferentes faixas etárias atendidas.

Ressalta-se que a garantia de alimentação adequada no ambiente escolar, inclusive em ações complementares como o Projeto “SABADO”, contribui significativamente para o desenvolvimento integral dos alunos, favorecendo aspectos relacionados à saúde, ao bem-estar, ao rendimento escolar e à permanência na escola. Ademais, a inclusão de um acompanhante fortalece o papel social da escola como espaço de integração comunitária, promovendo maior aproximação entre família e instituição de ensino, bem como incentivando práticas alimentares saudáveis no contexto familiar.

Diante do exposto, a aquisição dos gêneros alimentícios mostra-se imprescindível para a execução do Projeto “SABADO”, garantindo a continuidade das ações de promoção da segurança alimentar e nutricional, o atendimento adequado aos estudantes da rede municipal e o cumprimento das políticas públicas voltadas à educação e à alimentação escolar.



O **valor global** estimado para a presente licitação justifica-se em razão da ampliação da oferta de alimentação escolar e da necessidade de atendimento às diretrizes nutricionais vigentes, bem como às ações complementares implementadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Destaca-se, inicialmente, a diversidade e a **qualidade** dos produtos ofertados na alimentação pública municipal, a **ampliação do número de refeições** ofertadas nas unidades de ensino que atendem alunos em regime integral e creche integral, passando a contemplar **05 (cinco) refeições diárias**. Essa medida visa garantir uma alimentação mais completa, adequada e balanceada, atendendo às necessidades nutricionais dos estudantes durante todo o período de permanência na escola, o que implica no aumento significativo da demanda por gêneros alimentícios.

Ressalta-se, ainda, a **implementação do Projeto “SABADOU”**, que consiste na oferta de almoço aos sábados para alunos matriculados em tempo integral, com a possibilidade de participação de um acompanhante. A execução desse projeto impacta diretamente no quantitativo de refeições produzidas e, conseqüentemente, no **volume de gêneros alimentícios** a serem adquiridos.

Adicionalmente, observa-se o **aumento expressivo dos preços dos gêneros alimentícios no mercado**, influenciado por fatores econômicos como inflação, elevação dos custos de produção, transporte e distribuição. Esse cenário reflete diretamente na composição do valor estimado da contratação, tornando necessária a adequação dos preços à realidade atual de mercado.

Dessa forma, o valor global da licitação está compatível com a ampliação dos serviços ofertados, com as necessidades nutricionais dos alunos e com os preços praticados no mercado, sendo essencial para garantir a continuidade, qualidade e regularidade da alimentação escolar, em conformidade com as políticas públicas de educação e segurança alimentar.

Em consonância com o artigo 48, inciso I da lei complementar nº 123 de 2006, os itens de 1 a 27 *referentes a esse processo*, cujo valor é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são **EXCLUSIVOS** a Micro Empresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP. Ainda em consonância com o artigo 48, inciso III, os demais itens terão cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a



contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Frisa-se que consideram-se ME e EPP a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), conforme descreve o art 3º da Lei Complementar 123/06, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

3.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta envolve a realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, com a finalidade de atender às necessidades da rede municipal de ensino de Garanhuns, conforme demanda justificada no escopo deste Estudo Técnico Preliminar.

O planejamento da contratação inclui a definição das especificações dos gêneros alimentícios, padrões de qualidade, requisitos sanitários, prazos de entrega, condições de armazenamento e demais exigências técnicas necessárias para assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento às diretrizes do programa de alimentação escolar. O edital será devidamente publicado para recebimento das propostas dos interessados, as quais serão analisadas conforme critérios objetivos previamente estabelecidos. Após a seleção da proposta mais vantajosa, será formalizada a contratação para o fornecimento dos itens destinados às unidades de ensino.

A ausência dessa contratação poderia comprometer diretamente o fornecimento regular da merenda escolar, ocasionando prejuízos ao atendimento dos estudantes, bem como impactos negativos no processo de ensino-aprendizagem, considerando a importância da alimentação adequada para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos.

Ressalta-se, ainda, que o pregão eletrônico se apresenta como procedimento ágil e eficiente, promovendo ampla competitividade entre os fornecedores e assegurando transparência e economicidade à Administração Pública. A possibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços configura-se como estratégia vantajosa, permitindo a aquisição dos gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, evitando desabastecimento e contratações emergenciais. Ademais, a realização do certame em meio eletrônico amplia a participação de fornecedores de diversas localidades, contribuindo para a obtenção de melhores propostas e maior eficiência na contratação.



4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais para atendimento da finalidade pública pretendida:

4.1.2 Requisitos do Objeto (Gêneros Alimentícios):
Os gêneros alimentícios a serem fornecidos deverão:

- Atender integralmente às especificações técnicas constantes no Edital, incluindo tipo, qualidade, unidade de medida e padrões de apresentação;
- Obedecer às normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais órgãos de controle competentes;
- Apresentar prazos de validade compatíveis com o consumo, não sendo admitidos produtos com prazo inferior ao mínimo definido no edital;
- Estar acondicionados em embalagens íntegras, adequadas ao transporte e armazenamento, contendo rotulagem conforme legislação vigente;
- Possuir características compatíveis com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo qualidade nutricional.

4.1.3 Requisitos de Fornecimento:
O fornecimento dos produtos deverá observar:

- Entrega parcelada, conforme emissão de ordens de fornecimento, de acordo com a demanda das unidades escolares;
- Cumprimento rigoroso dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração;
- Realização das entregas nos locais indicados (unidades escolares ou centros de distribuição), com responsabilidade do fornecedor pelo transporte;
- Condições adequadas de transporte, especialmente para produtos perecíveis, assegurando a manutenção da qualidade e integridade dos alimentos;
- Substituição imediata, às expensas do fornecedor, de produtos que apresentem desconformidade com as especificações ou condições inadequadas.

4.1.4 Requisitos de Controle e Fiscalização:

- Os produtos fornecidos estarão sujeitos à inspeção pela Administração, podendo ser recusados em caso de não conformidade;



- Poderão ser realizadas verificações quanto à qualidade, validade e condições sanitárias dos itens entregues;
- O contrato deverá prever penalidades em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

4.2 MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.2.1 A entrega dos produtos objeto deste *Termo de Referência*, se dará sob demanda em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento* a serem encaminhadas pela *Secretaria de Educação*;

4.2.2 A entrega dos objetos licitados devem ser realizados no Almoxarifado da Secretaria de Educação que fica localizada na Avenida Irga, S/N, PE-177, no horário das 08h00min às 13h00min horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, em conformidade com a solicitação emitida e devidamente assinada pela Secretária Municipal de Educação ou por pessoa designada pela administração, o que será feito em formulário específico para este fim.

4.2.3 Os produtos serão recebidos e conferidos pela equipe dos servidores do almoxarifado central. Dessa forma, possíveis irregularidades ou defeitos deverão ser comunicados à contratada para que esta providencie as devidas **substituições**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme especificado neste *Termo de Referência*.

4.2.4 Todos os produtos deverão conter em suas embalagens: identificação do produto, lote e data de validade que deverá ser de no mínimo, 06 (seis) meses contados a partir do mês de entrega.

4.2.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.6 Os bens serão recebidos no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.0 AMOSTRAS-ENTREGAS E ANÁLISE:

5.1. A exigência de apresentação de amostras é compatível com as licitações realizadas mediante pregão, inclusive na forma eletrônica, e deve ser requerida na fase de classificação das propostas e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme **Acórdão**



2368/2013-Plenário

Relator:

BENJAMIN

ZYMLER;

5.2. O(s) licitante(s) vencedor(es), deverá(ão) apresentar **1 (uma)** amostra de cada produto para eventuais **testes de aceitabilidade**, tendo como parâmetro o Manual para Aplicação dos Testes de Aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

5.3. Os itens passarão por avaliação técnica, e estarão sujeitos a **teste de aceitabilidade e rendimento**, sendo analisados pelos Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, que emitirão certificado de aprovação;

5.4. O(S) FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do respectivo item vencedor, mesmo com o menor preço, caso o seu produto **não atenda** as especificações descritas no edital;

5.5. As amostras deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo de até 3 (três) dias úteis podendo ser prorrogado por igual período (com a devida justificativa), após a solicitação do pregoeiro e exclusivamente no horário das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação (**Núcleo Financeiro**), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro Garanhuns-PE, CEP 55293-010, Telefone (87)3025-2381, e-mail: seduclicitacaoogs@gmail.com.

5.6. As amostras **deverão** ser devidamente etiquetadas, identificadas com o nome do licitante e CNPJ da empresa;

5.7. O licitante deverá, no ato da entrega das amostras, fornecer **TERMO DE DOAÇÃO DOS PRODUTOS** em favor da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE;

5.8. O recebimento da DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS obrigará a licitante, após contratada, a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, em especial quanto à marca das propostas para análise, sob pena das sanções contratuais e legais;

5.9. O não cumprimento do disposto no item em epígrafe acarretará na desclassificação da licitante, não se responsabilizando o município, por qualquer ônus;

5.10. Quando da empresa das amostras o licitante interessado deverá obrigatoriamente tomar ciência na própria Comissão de Licitação, a respeito da aprovação ou reprovação;



5.11. A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada;

5.12. Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

6.0 QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS:

6.1 Os quantitativos requisitados foram estabelecidos considerando a quantidade de escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de suprir as necessidades nutricionais de todos os alunos.

6.2 É mister salientar que foi realizada uma consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021. Ainda em conformidade com o artigo 23 da Lei de Licitações, os itens que **não foram encontrados** no referidos endereços eletrônicos, foram devidamente comprovados (em anexo) e em seguida realizada uma nova pesquisa no Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br>, dessa forma, os valores foram calculados tomando como base a **mediana de preços**. O valor global máximo admitido para aquisição dos produtos objeto deste Termo de Referência é de **R\$9.018.272,79 (nove milhões, dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)**.

6.3 Os objetos do presente pregão serão **licitados por ITEM** tomando como base a **mediana de preços**.

6.4 Os itens, quantitativos e valores admitidos para os produtos objeto deste Termo de Referência, são os seguintes:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VALOR UNT	TOTAL
1	ABACAXI , de vez, de primeira qualidade, com casca em perfeitas condições, isenta de sinais de rupturas ou machucados e partes pútridas, livres de resíduos de agrotóxicos, transportados em condições adequadas.	KG	7675	R\$ 6,60	R\$ 50.655,00



2	Açúcar cristal, refinado de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalados em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, data de validade, qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	14416	R\$ 4,19	R\$ 60.403,04
3	Adoçante Dietético Líquido – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND	20	R\$ 7,29	R\$ 145,80
4	Alho inteiro, de 1ª qualidade, classe 6, com diâmetro do bulbo de 47 à 56 mm, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, mofo, broto e podridão, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.638	R\$ 21,24	R\$ 56.031,12
5	Amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, para o preparo de mingau, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sabor: tradicional, não podendo estar úmida, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem impermeável, fechado de 200G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do produto	UND	14.213	R\$ 4,70	R\$ 66.801,10



	antes do prazo de validade e embalagens danificadas.				
6	Arroz Integral, características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, isento de sujidades e materiais estranhos, em polietileno, transparente, limpos, não violados atóxico, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	20	R\$ 8,03	R\$ 160,60
7	Café torrado e moído: produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada; selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria e do café m- ABIC; validade mínima de 120 dias a contar do recebimento; rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 do MS. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	1100	R\$ 17,80	R\$ 19.580,00
8	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros, de urucum, limpos dessecados e moídos de coloração amarelada, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente, vedado e resistente, de 100 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	36917	R\$ 2,11	R\$ 77.894,87
9	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos	PCT	1.412	R\$ 5,19	R\$ 7.328,28



	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
10	Canela em pó proveniente de cascas sãs, limpas e secas em forma de pó fino, acondicionada em tubo de polietileno, integram atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na requisitante. Tubo com 40g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND.	1.083	R\$ 3,24	R\$ 3.508,92
11	Farinha de Trigo com fermento – de 1ª. Qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica com 1kg , aspecto fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data do vencimento estampado na embalagem. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega Embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND	2.925	R\$ 6,00	R\$ 17.550,00
12	Flocão de arroz , branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g , em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente que garante a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00



13	Formula Infantil de Partida - com 800g. Formula infantil para lactentes de 00 a 06 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UNID	100	R\$ 50,34	R\$ 5.034,00
14	Formula Infantil de Seguimento - com 800g. Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UNID	250	R\$ 63,50	R\$ 15.875,00
15	Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Acondicionado em embalagem esterilizada e hermeticamente fechada contendo 500mL , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND	8.601	R\$ 4,59	R\$ 39.478,59



16	Leite de soja, alimento preparado a base de soja, sem lactose e sem adição de sabor, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	LITRO	100	R\$ 20,40	R\$ 2.040,00
17	Leite UHT, com restrição de lactose e sem glúten, contém enzima lactase e leite. Embalagem contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	LITRO	100	R\$ 8,08	R\$ 808,00
18	Leite em pó desnatado, em embalagem aluminizada, resistentes, limpos não violados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
19	Macarrão Integral de Arroz – Massa alimentícia integral, de arroz (macarrão sem glúten) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 500g, isento de qualquer substância estranha, nociva ou tóxica, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Formato parafuso, penne ou espaguete. Não conter glúten. A embalagem deverá conter	PCT	25	R\$ 8,10	R\$ 202,50



	externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, qualidade do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
20	MILHO DE PIPOCA - De 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para 500 g. Instruções contidas no rótulo:	UND	3625	R\$ 5,45	R\$ 19.756,25
21	Óleo de soja refinado. A embalagem deverá conter 900 ml , externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote data de validade do produto e numero de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	GRF	7.430	R\$ 8,70	R\$ 64.641,00
22	Pão bisnaga , tipo cachorro quente, macio, pesando aproximadamente 40g a unidade contendo 10 pães em cada embalagem. Isento de sujidades, lesões físicas e condicionado em embalagem apropriada. O produto deve apresentar validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	5200	R\$ 10,99	R\$ 57.148,00
23	Sal moído , iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e unidade. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente limpo, contendo de 1 kg de peso liquido e acondicionado em fardos com 30 pacotes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto:	KG	2.400	R\$ 1,09	R\$ 2.616,00



	no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
24	Vinagre , envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UNID	7.600	R\$ 2,54	R\$ 19.304,00
25	Azeite de oliva extra virgem : com acidez máxima de 0,8%; embalagem: 500ml; garrafa de vidro ou PET, opaca ou escura, com tampa rosca metalizada ou tampa plástica, com dosador. Ingrediente mínimos: azeite de oliva extra virgem. Não poderá conter outros ingredientes. Produto extraído do fruto da oliveira (<i>Olea europaea</i> L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
26	Tapioca - goma de mandioca hidratada : goma pronta para tapioca, embalagem de 500 gramas. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Sendo 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar. Solta. Macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, informação nutricional, data de fabricação e de validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND	15	R\$ 9,95	R\$ 149,25
27	Massa alimentícia (macarrã) tipo espaguete, penne ou fusilli , hipoproteica, indicada para dietas com restrição de	UND	20	R\$ 5,53	R\$ 110,60



	proteína, especialmente para atendimento a estudantes com fenilcetonúria (PKU), produto com baixo teor de proteína/fenilalanina. Isento de glúten. Elaborado à base de amidos e fibras vegetais. Ingredientes básicos esperados: Amido de milho, amido de arroz, fibras vegetais (ex: fibra de trigo processada para retirada de glúten, fibra de cenoura), farinha de arroz, inulina, podendo conter extratos vegetais naturais e emulsificantes permitidos pela legislação vigente. Em embalagem de pacotes de 500g, resistente, com identificação, rótulo, informação nutricional, data de fabricação e de validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
TOTAL: R\$588.824,92 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)					



ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VALOR UNT	TOTAL
28	Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Deve conter acima de 4g de fibra na porção de 20g, possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lotes, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	11.216	R\$ 13,00	R\$145.808,00
29	Arroz Parbolizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos de 1kg transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistente que garantam a integridade do produto até o	KG	44.725	R\$ 4,59	R\$205.287,75

	momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.				
30	Aveia, em flocos , isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 165g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	15.591	R\$ 6,00	R\$93.546,00
31	BATATA INGLESA firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda. acondicionadas em sacos de 45 kg.	KG	15.315	R\$ 4,49	R\$68.764,35
32	Cebola de primeira qualidade, nova, cascas íntegras, firmes, livre de sujidades. aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. tamanho médio.	KG	8.731	R\$ 7,04	R\$61.466,24
33	Carne Bovina CONGELADA moída – magra de primeira qualidade, não amolecida nem pegajosa, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, embalada á vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo 500 g , identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade perfeitamente legíveis. Suas condições deverão atender a Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND.	40.611	R\$ 14,60	R\$592.920,60



34	Carne Bovina CONGELADA – Acém, cortada em cubos, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, embalada á vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo em torno de 1 kg, identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade perfeitamente visíveis. Suas condições deverão atender a Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	20.256	R\$ 24,86	R\$503.564,16
35	Coxa e sobre coxa de frango sem dorso: Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno contendo aproximadamente 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais, perfeitamente legíveis. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	37.882	R\$ 17,00	R\$643.994,00
36	Carne de frango tipo FILE DE PEITO, sem osso, sem pelanca, sem gordura com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, embalada á vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico,	KG	47.660	R\$ 24,75	R\$1.179.585,00



	próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo aproximadamente 1 kg, identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade. Suas condições deverão atender a Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
37	CARNE BOVINA SALGADA, TIPO JERKED BEEF - DIANTEIRO, em pacote com 5 Kg. Preparado com carne bovina de boa qualidade, com pouca ou nenhuma gordura, salgada, dessecada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalados à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	1.259	R\$ 183,95	R\$231.593,05
38	Extrato de tomate: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em sachê de 300 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	UND	50.100	R\$ 2,50	R\$125.250



	informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
39	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalado à vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo aproximadamente 1 kg, identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade. Suas condições deverão como atender a Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	6.231	R\$ 14,30	R\$89.103,30
40	Flocão de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 400g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente que garantes a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	95.509	R\$ 1,10	R\$105.059,90
41	Leite em pó integral, de primeira qualidade, em embalagem aluminizada, resistentes, limpos não violados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	PCT	129.654	R\$ 8,95	R\$1.160.403,30



	nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
42	Macarrão espaguete , cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 400g , em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	58.325	R\$ 3,50	R\$204.137,50
43	Manteiga , com sal obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado, maturado, em embalagens de 200g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado (10° C ou de acordo com recomendação do fabricante) em embalagens e temperatura adequadas. Devem ser respeitadas as características do produto de modo que as embalagens não sofram alterações. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND	9.991	R\$ 10,99	R\$109.801,09
44	Mungunzá , grão de milho amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço,	PCT	14.616	R\$ 5,17	R\$75.564,72



	isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g , em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (SEIS) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
45	Pão tipo francês – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas	UND	111.450	R\$ 1,00	R\$111.450,00
46	Proteína texturizada de soja , cor escura, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja apresentada com grãos, com aspecto, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. No Sabor carne. Embalagem de 400g , em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	9.902	R\$ 6,98	R\$69.115,96
47	Sardinha em conserva com molho de tomate , produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente Sardinha em conserva, sardinha em óleo comestível:	UND	17.535	R\$ 5,40	R\$94.689,00



	produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente com 125g ; com LACRE DE ABERTURA ; produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso; com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
48	Torradinha, feitas de pedaços de pão , tipo tradicional ou sabor alho, acondicionadas em embalagens adequadas, com 160g , livre de sujidades e lesões mecânicas ou físicas, com data de validade mínima de 3 meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	28.221	R\$ 11,25	R\$317.486,25
49	UVA PASSA Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso de 200 gramas . Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	8.697	R\$ 8,35	R\$72.619,95
50	Xerém obtido de grãos de milho crus, secos, processado fino, de matéria prima sã e limpa, não podem estar ardidos, mofados, carunchados ou não desgerminados, com ausência parcial ou total do gérmen, com aspectos, cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em saco plástico resistente com 500g . Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	20.411	R\$ 2,99	R\$61.028,89
TOTAL: R\$6.322.239,01 (Seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e um centavo)					



ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP (25%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VALOR UNT	TOTAL
51	Cacau em pó , solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Deve conter acima de 4g de fibra na porção de 20g , possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lotes, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	3.738	R\$ 13,00	R\$48.594,00
52	Arroz Parbolizado tipo 1 , longo, constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos de 1kg transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	14.909	R\$ 4,59	R\$68.432,31
53	Aveia, em flocos , isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 165g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	5.197	R\$ 6,00	R\$31.182,00
54	BATATA INGLESA firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme,	KG	5.105	R\$ 4,49	R\$22.921,45



	devendo ser graúda. acondicionadas em sacos de 45 kg.				
55	Cebola de primeira qualidade, nova, cascas íntegras, firmes, livre de sujidades. aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. tamanho médio.	KG	2.910	R\$ 7,04	R\$20.486,40
56	Carne Bovina CONGELADA moída – magra de primeira qualidade, não amolecida nem pegajosa, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, embalada á vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo 500 g , identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade perfeitamente legíveis. Suas condições deverão atender a Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND.	13.537	R\$ 14,60	R\$197.640,20
57	Carne Bovina CONGELADA – Acém, cortada em cubos, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, embalada á vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo em torno de 1 kg , identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade perfeitamente visíveis. Suas condições deverão atender a Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo	KG	6.751	R\$ 24,86	R\$167.829,86



	antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
58	Coxa e sobre coxa de frango sem dorso: Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno contendo aproximadamente 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais, perfeitamente legíveis. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	12.627	R\$ 17,00	R\$214.659,00
59	Carne de frango tipo FILE DE PEITO, sem osso, sem pelanca, sem gordura com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, embalada à vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo aproximadamente 1 kg, identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade. Suas condições deverão atender a Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	15.886	R\$ 24,75	R\$393.178,50
60	CARNE BOVINA SALGADA, TIPO JERKED BEEF - DIANTEIRO, em pacote	PCT	419	R\$ 183,95	R\$77.075,05



	com 5 Kg. Preparado com carne bovina de boa qualidade, com pouca ou nenhuma gordura, salgada, dessecada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalados à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
61	Extrato de tomate: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em sachê de 300 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND	16.700	R\$ 2,50	R\$41.750,00
62	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalado à vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo aproximadamente 1 kg, identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade. Suas condições deverão como atender a Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo.	KG	2.077	R\$ 14,30	R\$29.701,10



	O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
63	Flocão de milho pré-cozido , amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 400g , em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente que garantes a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	31.836	R\$ 1,10	R\$35.019,60
64	Leite em pó integral , de primeira qualidade, em embalagem aluminizada, resistentes, limpos não violados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	43.218	R\$ 8,95	R\$386.801,10
65	Macarrão espaguete , cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 400g , em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de	PCT	19.441	R\$ 3,50	R\$68.043,50



	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
66	Manteiga , com sal obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado, maturado, em embalagens de 200g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado (10° C ou de acordo com recomendação do fabricante) em embalagens e temperatura adequadas. Devem ser respeitadas as características do produto de modo que as embalagens não sofram alterações. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND	3.330	R\$ 10,99	R\$36.596,70
67	Mungunzá , grão de milho amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g , em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (SEIS) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	4.871	R\$ 5,17	R\$25.183,07
68	Pão tipo francês – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser	UND	37.150	R\$ 1,00	R\$37.150,00



	acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas				
69	Proteína texturizada de soja , cor escura, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja apresentada com grãos, com aspecto, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. No Sabor carne. Embalagem de 400g , em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	3.300	R\$ 6,98	R\$23.034,00
70	Sardinha em conserva com molho de tomate , produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente Sardinha em conserva, sardinha em óleo comestível: produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente com 125g ; com LACRE DE ABERTURA ; produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso; com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND	5.845	R\$ 5,40	R\$31.563,00
71	Torradinha, feitas de pedaços de pão , tipo tradicional ou sabor alho, acondicionadas em embalagens adequadas, com 160g , livre de sujidades e lesões mecânicas ou físicas,	PCT	9.407	R\$ 11,25	R\$105.828,75



	com data de validade mínima de 3 meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
72	UVA PASSA Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso de 200 gramas . Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	2.898	R\$ 8,35	R\$24.198,30
73	Xerém obtido de grãos de milho crus, secos, processado fino, de matéria prima sã e limpa, não podem estar ardidos, mofados, carunchados ou não desgerminados, com ausência parcial ou total do gérmen, com aspectos, cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em saco plástico resistente com 500g . Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	6.803	R\$ 2,99	R\$20.340,97
TOTAL: R\$2.107.208,86 (Dois milhões, cento e sete mil, duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos)					

7.0 CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1 O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de bens comuns, cujas especificações são objetivamente definidas no instrumento convocatório.

7.2 A escolha do critério de menor preço justifica-se pela natureza padronizada dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, os quais possuem requisitos de qualidade, padrões sanitários e especificações técnicas previamente estabelecidos, possibilitando a comparação direta entre as propostas apresentadas pelos licitantes, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública sob o aspecto econômico.

7.3 O julgamento será realizado por item, observando-se o atendimento integral às exigências



técnicas, sanitárias e de qualidade previstas no edital, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações estabelecidas.

7.4 Para fins de seleção do fornecedor, serão exigidos os seguintes critérios de habilitação:

- Habilitação jurídica: comprovação da existência legal da empresa, mediante apresentação dos atos constitutivos devidamente registrados;
- Regularidade fiscal e trabalhista: comprovação de situação regular perante os órgãos fazendários e trabalhistas, conforme legislação vigente;
- Qualificação econômico-financeira: demonstração da capacidade financeira da empresa para execução do contrato, por meio de balanço patrimonial e demais documentos exigidos;
- Qualificação técnica: comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, podendo incluir fornecimentos anteriores de gêneros alimentícios.

7.5 A seleção do fornecedor será realizada com base na proposta mais vantajosa, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação e as condições estabelecidas no edital, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

8.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES:

8.1 A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 Atestado e/ou Certidão(ões) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, com o objeto da licitação;

8.2 Somente serão aceitos o(s) atestado(s) com as seguintes informações:

8.2.1 Em papel timbrado da empresa jurídica de Direito Público ou Privado, com indicação do CNPJ, razão social e estar assinado pelo responsável que o expediu, bem como a indicação do respectivo cargo ou função.

9.0 DO PRAZO DA ATA E DO CONTRATO:

9.1 O prazo de validade do contrato para o fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de



Referência, será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Esse prazo poderá ser prorrogado conforme o disposto na Lei n.º 14.133/21, observadas as normas legais pertinentes e de acordo com a vontade das partes, bem como a oportunidade e conveniência administrativa.

9.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 84 da Lei n.º 14.133/21.

10.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos necessários para a aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência são provenientes do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	15000	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	15001	Secretaria de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Ação	2.2137	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Despesa	640	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Recurso	1.552.0000	Recursos do PNAE

Órgão	15000	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	15001	Secretaria de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Ação	2.2137	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Despesa	619	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Recurso	1.501.0000	Recursos Próprios

Órgão	15000	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	15001	Secretaria de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Ação	2.2137	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Despesa	620	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Recurso	1.550.0000	Recursos do Salário Educação (QSE)



11.0 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

11.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste *Termo de Referência*, bem como do instrumento convocatório e contratual;
2. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
4. Comunicar à CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

11.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste *Termo de Referência*, bem como no instrumento convocatório e contratual;
2. Manter durante toda a execução do contrato, as obrigações assumidas e exigidas neste *Termo de Referência*, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
3. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos na *Lei nº 14.133/2021* e posteriores alterações;
4. O prazo de entrega dos produtos será de até **10 (dez) dias corridos** após a Ordem de Fornecimento;
5. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;
6. Os produtos deverão ser novos sem uso;
7. Os produtos que serão entregues deverão estar de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
8. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Termo de Referência;
9. Reparar, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções.

12. DA GESTÃO DO CONTRATO



12.1 A Secretaria de Educação designará responsável pela solicitação, controle dos quantitativos estipulados e gestão do contrato por meio de ato administrativo próprio contendo a ciência das respectivas responsabilidades.

12.2 Para conceituação de gestor de contrato, traz-se o disposto no art. 40, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME 05/2017:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

12.3 Compete também ao gestor de contratos o disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal Nº 049/2023

V - O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

12.4 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.5 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.6 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.7 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,



e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.8 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12.10 A gestão do contrato ficará a cargo do servidor: **ANTONIO JOSÉ FRANCISCO SOARES DA SILVA - 419/2025 GP**, sendo a servidora responsável que deverá responder pelas atribuições inerentes ao Gestor do Contrato, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº 5.183 de 2023.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A Secretaria de Educação designará responsável pela fiscalização do contrato por meio de ato administrativo próprio contendo a ciência das respectivas responsabilidades.

13.2 Ao fiscal de contratos compete o que estabelece o art. 117, parágrafos 1º ao 3º e o §4º e seus incisos da Lei 14.133/21:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas



e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

13.3 Compete também ao fiscal de contratos o disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal Nº 049/2023

V - O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

13.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.4 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor: **TACYO THYAGO CABRAL DE LIMA - 427/2025 GP**, sendo o servidor responsável que deverá responder pelas atribuições inerentes ao Fiscal do Contrato, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº 5.183 de 2023.

14. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

14.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento e com recibo em anexo;



14.1.1 O Município priorizará a realização de pagamentos por meio de Pix, desde que a chave cadastrada seja o **CNPJ** da empresa contratada. Caso o **CNPJ** da contratada esteja registrado como chave Pix, o pagamento será efetuado preferencialmente por esse meio;

14.1.2 Na hipótese de o CNPJ não estar cadastrado como chave Pix, a empresa deverá informar os dados bancários necessários para a realização do pagamento por transferência convencional.

14.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

14.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;

14.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

14.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

14.6 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *“factoring”*;

14.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

14.8 A contratada deverá apresentar junto com a NF as certidões Negativas de Débito Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e Declaração do Simples Nacional.



14.9 De acordo com o **Decreto Municipal nº 030/2023** e com a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, o Município de Garanhuns, ao efetuar pagamento a pessoas jurídicas referentes a qualquer serviço ou mercadoria, realizará a retenção do Imposto de Renda - IR.

14.10 De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado;

14.10.1 É necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para o Município de Garanhuns e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção;

14.10.2 As empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos, a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

14.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.14 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no



mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15. DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que alterações quantitativas devem observar os seguintes limites: até 25% de acréscimo ou supressão no caso de bens e serviços, e até 50% de acréscimo no caso de reformas de edifícios ou equipamentos. Para atender ao interesse público, a CONTRATADA deverá aceitar essas alterações nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

16. DO FORO

O foro competente para dirimir questões relativas ao contrato será o de Garanhuns – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SRP:

1. **Eficiência e Economia:** O sistema de registro de preços permite que a administração pública registre preços para a aquisição de bens e serviços, mas sem a obrigação de comprar imediatamente. Isso possibilita a obtenção de melhores condições de preço, pois as compras podem ser feitas de forma consolidada e em maiores quantidades, gerando economia de escala.
2. **Flexibilidade e Planejamento:** Com o registro de preços, a administração pode adquirir bens e serviços conforme a demanda, durante um período de validade do registro. Isso proporciona maior flexibilidade e permite um melhor planejamento orçamentário e de compras.
3. **Atendimento à Variabilidade da Demanda:** Em casos onde a demanda por bens ou serviços é variável ou incerta, o sistema de registro de preços se adapta melhor, evitando a necessidade de compra antecipada em grandes quantidades.

Essas justificativas mostram que o sistema de registro de preços pode ser uma ferramenta eficaz para a administração pública, promovendo economia, eficiência, e transparência, ao mesmo tempo em que oferece flexibilidade para gerenciar demandas e aquisições de forma mais eficaz.

18. DAS INFORMAÇÕES:

Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência atendem a todas as necessidades para aquisição dos produtos solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade desta secretaria.



Garanhuns/PE, 14 de abril de 2026

Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino

Secretária de Educação
Portaria nº 15/2025 GP



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260521111641.pdf>
assinado por: idUser 310